

Atualmente, ao optar pelo recebimento de renda ou resgate dos valores acumulados, incidem as regras do Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF), que podem reduzir consideravelmente o valor líquido recebido, dependendo da tabela em vigor.

Com o Projeto de Lei (PL 1087/2025), que está em andamento na Câmara e poderá ser aprovado a partir de janeiro do ano-calendário de 2026, será concedida uma redução do imposto sobre os rendimentos tributáveis sujeitos à incidência mensal do IRPF. Por isso, é fundamental considerar o impacto dessa possível mudança antes de solicitar sua aposentadoria pela previdência privada.

Por que vale a pena esperar?

- **Maior isenção:** Com a nova tabela, você poderá receber mais sem pagar imposto, aumentando o valor líquido da sua aposentadoria.
- **Evita perdas desnecessárias:** Ao se aposentar ainda em 2025, você estará sujeito a uma faixa de tributação menos benéfica, o que pode resultar em pagamentos desnecessários de IR.
- **Decisão mais estratégica:** Planejar o início da sua aposentadoria considerando o novo cenário fiscal pode representar uma diferença significativa no longo prazo, especialmente em planos com pagamentos mensais vitalícios ou por prazos estendidos.

O desligamento da empresa patrocinadora (condição para elegibilidade ao benefício) ocorre com o recebimento de valores rescisórios, que se somam à base de cálculo do IR no ano. Faltando poucos meses para a virada do exercício, o participante que se planejar pode se beneficiar de diversas formas:

- **Menor IR em 2026**, uma vez que a renda do benefício poderá não ser tributada.
- **Aproveitamento do benefício fiscal** de até 12% da renda bruta na próxima declaração, já que é possível manter-se em autopatrocínio ou, em caso de portabilidade para o Plano Família, continuar contribuindo com valores a partir de R\$ 30,00.
- **Decisão mais segura:** Com a possível mudança na tabela de tributação, o participante terá mais segurança ao escolher o regime de tributação e o tempo de recebimento da renda, garantindo maior economia.

Diante desse cenário, **recomendamos que você aguarde até janeiro de 2026 para solicitar sua aposentadoria**, especialmente se você estiver próximo da data e não houver urgência no recebimento dos valores. Esta decisão pode garantir uma **economia significativa em impostos ao longo do tempo**, sem qualquer perda no seu saldo acumulado.

Valorize o que você construiu. Planeje com inteligência.

Aproveite os benefícios fiscais da nova legislação.

Fonte: [Inframprev](#), em 11.11.2025.